

CONTRATO INTERMEDIAÇÃO PESSOA FÍSICA

ACEITE e TERMO DO CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

Através deste instrumento, o **ASSOCIADO**, devidamente qualificado no Contrato de Intermediação, contrata a **LIBERTY Capital**, CNPJ 22.020.224/0001-06, como **INTERMEDIADOR** apontado neste termo de adesão, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Estou plenamente de acordo com os termos e condições do contrato de intermediação, e que se encontra disponível no website do **INTERMEDIADOR** www.libertycapital.net.br, o mesmo será disponibilizado pelo agente autorizado após a conclusão da abertura da conta e deposito inicial, e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
- (3) Compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das regras e parâmetros de atuação do **INTERMEDIADOR** que encontram-se disponíveis no website do **INTERMEDIADOR** www.libertycapital.net.br e que é parte integrante do termo de adesão ao contrato de intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital e que nesse caso o capital aportado entra em perda de capital.
- (5) Somente serão aceitos depósitos efetuados diretamente na conta corrente do **INTERMEDIADOR**, depósitos feitos para o agente autorizado e/ou consultores autônomos de negócio somente serão aceitos com comprovante de depósito enviados através de upload para o website do **INTERMEDIADOR** www.libertycapital.net.br, no acesso restrito (**Minha Conta**) que será criado para o **ASSOCIADO** após a abertura e confirmação de conta.
- (6) Tem conhecimento que nas operações com derivativos é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, o *INTERMEDIADOR* poderá enquadrar a posição, saldo total ou parcialmente na conta do *ASSOCIADO* junto ao *INTERMEDIADOR*, margem de risco tem variação de acordo com o produto escolhido no ato da assinatura ou renovação do contrato de intermediação.
- (7) Tem ciência de que o **INTERMEDIADOR** atua no mercado de capitais, com intermediária, recebendo ordens e as executando de acordo com estudos de mercado feito pelos operadores. O INTERMEDIADOR atua como gestora e/ou administradora da carteira através dos seus procuradores, não dependendo de autorização do **ASSOCIADO** para realizar negócios com seu capital dentro da mesa proprietária.
- (8) Solicitações de resgate somente serão disponibilizados 1 (uma) vez por mês, conforme regras de resgates do **INTERMEDIADOR**, sendo que o valor mínimo está determinado no contrato de deposito podendo ter variações de acordo com cada produto, podendo ser solicitado diretamente no website do **INTERMEDIADOR** www.libertycapital.net.br, no acesso restrito (**Minha Conta**) do **ASSOCIADO**, ou com auxilio do agente autorizado **LIBERTY Capital** da sua região.